



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE
JUNHO DE 2021**

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da nona Sessão Plenária Ordinária realizada no dia oito de junho de 2021, sendo aprovada à unanimidade pelo plenário. O Sr. Presidente socializa ofício do MEPES nº. 067/2021 em que solicitam parecer/resolução da Pedagogia da Alternância no Estado do Espírito Santo. A Conselheira Nilza Stange registra que essa demanda deve ser trabalhada com as duas comissões e que o MEPES deve ser convidado para relatar a solicitação. O Conselheiro Moacir Lellis registra e agradece a Conselheira Cleonara Schwartz pela apresentação da live para o SINEPE sobre o Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos no dia 23 de junho, em que pôde sanar dúvidas sobre a sua implementação nas escolas. O Conselheiro Moacir Lellis convida a todos os pares para o congresso digital do SINEPE que será realizado no dia 1º de julho do ano corrente. A Conselheira Nilza Stange registra que no dia 23 de junho participou de reunião do FONCEDE, juntamente com a Conselheira Marluza Balarini, em que foram mencionadas demandas urgentes para serem normatizadas como a qualificação profissional e certificação, notório saber, certificação das competências da área técnica. O Conselheiro Klinger Alves registra sobre o retorno das reuniões semanais sobre o sistema do CEE, após a mudança da analista da empresa terceirizada do PRODEST. O Sr. Presidente convida os seus pares para a defesa da tese de mestrado da assessora Sandra Renata para o dia dois de julho. **Dando**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS: Processo CEE nº. 220/2017 Vol. I/II e 172/2020 – EEEFM Terra Vermelha – Vila Velha – Renovação para credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, renovação da aprovação do ensino fundamental – 6º ao 9º ano, aprovação do ensino médio na modalidade da educação de jovens e adultos – relatora – Comissão Interna Revisora de Processos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 470/2016 Vol. I/II –** Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Caldas Brito – Linhares – Renovação do credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional-PAI, aprovação do ensino médio, na modalidade da educação de jovens e adultos – EJA, aprovação do ensino fundamental – 2º segmento – EJA, renovação da aprovação do ensino fundamental – 6º ao 9º ano e encerramento do ensino médio regular – relatora – Comissão Interna Revisora de Processos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 230/2021 edocs 2021-SQ9L9 –** Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Aldeia de Caieiras Velha – Aracruz – Aprovação para credenciamento, aprovação da oferta do Ensino Médio e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. A Conselheira Cleonara Schwartz agradece a assessora Charlany Guarnier pelo empenho no tratamento da análise do processo da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Aldeia de Caieiras Velha e explica que priorizou a relatoria deste processo devido a necessidade da emissão dos certificados aos alunos concluintes do ensino médio. O Sr. Presidente parabeniza a todos que contribuíram para o Credenciamento da referida escola. **Processo CEE nº. 341/2017 –** EEEF Paulo Damião Tristão Purinha – Linhares – Aprovação para credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e aprovação do Ensino Fundamental – relatora – Izolina Marcia Lamas – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 252/2017 apensado ao 253/2017 –** Instituto Santo Tomas de Aquino – Marataízes – Renovação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – relatora – Izolina Marcia Lamas – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Processo CEE nº. 015/2018 apensado ao 461/2020 – EMPEF Djalma Gaede – Santa Leopoldina – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - anos iniciais, aprovação da Educação Infantil - Pré-escola e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 487/2020** – Centro de

Educação Básica - SESI Raul Guiberti – Colatina – Autorização para a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Ciências da Natureza e Suas Tecnologias – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 264/2021**

Edocs 2021-XNLXR – APAE da Serra – Serra – Recredenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. Pedro Feu Rosa – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Processo CEE nº. 256/2018 – Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Baixo Guandu – Baixo Guandu - Aprovação para credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e aprovação do Ensino Médio em Tempo Integral – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

Processo CEE nº. 298/2019 – Instituto de Pesquisas Educacionais – IPE – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de credenciamento, aprovação de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR:**

Processo CEE nº. 494/2020 – Centro de Ensino Grau Técnico – Cariacica – Credenciamento da instituição e autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 238/2020**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

– Centro de Ensino Grau Técnico – Serra - Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Na sequência o Sr. Presidente socializa novamente a solicitação de alteração do inciso II do Art. 184 da Resolução CEE nº 3.777/2014 - ofício OF/SEDU/GS/Nº 257. A Conselheira Acácia do Amaral apresenta aos pares minuta de resolução: Art. 1º Alterar a redação do inciso II do artigo 184 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 184. O desenvolvimento do ensino fundamental observará os seguintes princípios: [...] II - a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos escolares será prioritária e receberá atenção central por parte da gestão das instituições escolares, das redes de ensino e do Sistema de Ensino do Estado. Após discussões foi apresentada pela Conselheira Nilza Stange a seguinte minuta de redação: “Art. 184. O desenvolvimento do ensino fundamental observará os seguintes princípios: [...] II - a alfabetização das crianças nos dois primeiros anos escolares será prioritária e receberá atenção central por parte da gestão das instituições escolares, respeitada a autonomia das redes públicas e privadas de ensino para definirem seu ciclo de alfabetização”.* A minuta apresentada pela Conselheira Nilza Stange foi aprovada à unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezenove horas, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 20:12:44 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 12:14:35 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 16:32:47 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 17:36:31 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 11/08/2021 08:58:34 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 04/08/2021 14:30:05 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 06/08/2021 15:14:16 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 05/08/2021 14:15:49 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 05/08/2021 16:17:41 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 03/08/2021 08:20:46 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 14:56:09 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 04/08/2021 09:56:52 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 02/08/2021 12:23:09 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 03/08/2021 09:26:43 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 09/08/2021 14:26:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2021 08:58:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RBTNLO>